

AVISO AOS ACIONISTAS DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A **AMIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (Bovespa: AMIL3) (“Amilpar”), comunica aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 05 de março de 2010, aprovou a distribuição de Dividendos, *ad referendum* da Assembléia Geral, no montante de R\$ 0,0601 por ação ordinária, correspondente ao valor total de R\$ 21,5 milhões, em complemento à distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JSCP) de R\$ 6 milhões aprovada em 21 de janeiro de 2010, totalizando R\$ 27,5 milhões em distribuições referentes ao exercício de 2009, correspondendo a um valor total de R\$ 0,07443 por ação se somadas as duas distribuições. O pagamento será realizado no dia 30 de abril de 2010 aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 08 de março de 2010.

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, Banco Itaú S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham informado o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham adotado o procedimento acima descrito receberão do Banco Itaú S.A. um aviso que deverá ser apresentado em uma de suas agências, com as informações supracitadas, para processamento do respectivo crédito a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais.

Os acionistas usuários das Custódias Fiduciárias terão sua remuneração creditada conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores.

Chamamos a atenção para o fato de que, a partir de 09 de março de 2010, inclusive, as negociações em Bolsa das ações Amilpar serão realizadas EX-DIVIDENDOS.

Informações adicionais podem ser obtidas no setor de atendimento a acionistas da Instituição Depositária – Banco Itaú S.A., através do telefone (11) 5029-7780 ou ainda pelo e-mail investfone@itau.com.br.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2010.

Erwin Kleuser

Diretor de Relações com Investidores

Fone: (21) 3805-1155

invest@amil.com.br

www.amilpar.com.br